



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



72  
PROTOCOLO GERAL 722/2023  
Data: 20/03/2023 - Horário: 12:35  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Infraestrutura para que empreendam esforços no sentido de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecida como estrada do feijão.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que empreenda esforços, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecido como estrada do feijão.

A presente proposta visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual, que empreenda esforços para construção da pavimentação asfáltica que liga o Distrito de Piau-Piranhas/AL, ao município de Inhapi/AL, mais conhecida como estrada do feijão.

Trata-se de uma estrada que liga o município de Inhapi até Piranhas, mas especificamente ao distrito de Piau. A referida pavimentação será uma grande integração do sertão alagoano, isso porque vai facilitar o trânsito e o escoamento da produção agrícola, atualmente os ribeirinhos do canal do sertão enfrentam grandes dificuldades para levar seus produtos para comercialização, devido aos longos percursos de estrada de chão em péssimas condições de uso.

Quem mora em Inhapi e quer ir até Piranhas, precisa utilizar as rodovias BR 423 e AL 140 até Delmiro Gouveia e AL 220 até Olho d'Água do Casado e AL 225 até a cidade de Piranhas, um total de 78 KM. Já quem precisa ir até o Distrito Piau, em Piranhas, utiliza as mesmas rodovias e um trajeto de 83 km.

Com a implantação da rodovia, o trajeto de Inhapi a cidade de Piranhas cai para 50km. Enquanto de Inhapi a Piau diminui para 31km.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

---

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Francisco Tenório  
Deputado Estadual